



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 31/2020

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 282

Em 19 de 06 de 2020

Às 17:10 hs. Ass: JWR

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.009 – DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

04.126.0002.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE

R\$ 94.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 94.500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 94.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 94.500,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2020 na forma que se apresenta, através de anulação e suplementação, para abertura de processo licitatório para aquisição de licença de software do equipamento de audiologia e reestruturação da rede lógica da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de maio de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL